



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº

# 37413/24

**EXERCÍCIO:** 2024  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada  
**DATA DE ENTRADA:** 01/04/2024  
**ASSUNTO:** Licitação - 00006/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) -  
Locação de impressora a laser para atender as necessidades  
de diversas  
Secretarias do Município de São José da Lagoa Tapada/PB

**INTERESSADOS:** Claudio Antonio Marques De Sousa  
Francisco Barboza Alecrim



**QUEIROGA & ABRANTES LTDA.**  
CNPJ 07.716.548/0001-81

À  
 Prefeitura Mun. de São José da Lagoa Tapada  
 Rua Francisca Tomaz da Silva, S/N  
 Centro  
 São José da Lagoa Tapada - Pb  
 CNPJ 08.999.682/0001-08

**PROPOSTA DE PREÇO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.716.548/0001-81</b>	NOME <b>QUEIROGA &amp; ABRANTES LTDA</b>
LOGRADOURO <b>RUA LUIZ LUCIELIO FERREIRA</b>	NÚMERO <b>55</b>
CEP <b>58.802-158</b>	BAIRRO <b>GATO PRETO</b>
MUNICÍPIO <b>SOUSA</b>	UF <b>PB</b>

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	Meses	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Locação de 01 impressora a laser <b>Marca: HP</b> <b>Modelo: P4014n</b> , franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões. Slot EIO: Não Alimentador Manual: 100 Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600 Cap. Entrada Padrão (folhas): 600 Ciclo Mensal (páginas): 225000 Envelopes: Sim Impressão frente e verso: Opcional Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF Memória Máxima: 1GB Memória Padrão: 512MB Papel A3 (420 x 297 mm): Não Papel A4 (210 x 297 mm): Sim Papel A5 (148 x 210 mm): Sim Papel Carta (216 x 279 mm): Sim Papel Executivo: Sim Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim Porta Paralela: Não Porta Serial: Não Porta USB: 02 Processador (MHz): 800 Qtde Bandeja Entr/Saida Máxima: 2/1 Qtde Bandeja Entr/Saida Padrão: 6/1 Rede: 10/100/1000Mbps Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200 Velocid. Impressão Color (ppm): Não Suporta Velocid. Impressão Preto (ppm): Até 52 Voltagem (V): 110	und	12	593,75	7.125,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	Meses	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	Locação de 01 impressora a laser <b>Marca: HP</b> <b>Modelo: P4014n</b> , franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões. Slot EIO: Não Alimentador Manual: 100 Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600 Cap. Entrada Padrão (folhas): 600 Ciclo Mensal (páginas): 225000 Envelopes: Sim Impressão frente e verso: Opcional Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF Memória Máxima: 1GB Memória Padrão: 512MB	und	12	593,75	7.125,00

07.716.548/0001-81  
**QUEIROGA & ABRANTES LTDA**  
 Rua Luiz Lucielio Ferreira, 55 Apt. 210  
 CEP: 58802-158 - Gato Preto - Paraíba/PB

Rua LUIZ LUCIELIO FERREIRA, nº 55 APT 210- GATO PRETO - Sousa- Paraíba  
 CEP. 58.802-158 - CNPJ 07.716.548/0001-81 - Insc. Municipal 9466  
 Kleiton Silva Queiroga de Sousa  
 CPF: 044.511.694-37  
 RG 2.860.767





**QUEIROGA & ABRANTES LTDA.**  
**CNPJ 07.716.548/0001-81**


Papel A3 (420 x 297 mm): Não  
 Papel A4 (210 x 297 mm): Sim  
 Papel A5 (148 x 210 mm): Sim  
 Papel Carta (216 x 279 mm): Sim  
 Papel Executivo: Sim  
 Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim  
 Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim  
 Porta Paralela: Não  
 Porta Serial: Não  
 Porta USB: 02  
 Processador (MHz): 800  
 Qtde Bandeja Entr/Saida Máxima: 2/1  
 Qtde Bandeja Entr/Saida Padrão: 6/1  
 Rede: 10/100/1000Mbps  
 Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200  
 Velocid. Impressão Color (ppm): Não Suporta  
 Velocid. Impressão Preto (ppm): Até 52  
 Voltagem (V): 110

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	Meses	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
3	<p><b>Locação de 01 impressora a laser Marca: HP</b>  <b>Modelo: P4014n, franquía total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões,</b>                      Slot EIO: Não                      Alimentador Manual: 100                      Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600                      Cap. Entrada Padrão (folhas): 600                      Ciclo Mensal (páginas): 225000                      Envelopes: Sim                      Impressão frente e verso: Opcional                      Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF                      Memória Máxima: 1GB                      Memória Padrão: 512MB                      Papel A3 (420 x 297 mm): Não                      Papel A4 (210 x 297 mm): Sim                      Papel A5 (148 x 210 mm): Sim                      Papel Carta (216 x 279 mm): Sim                      Papel Executivo: Sim                      Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim                      Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim                      Porta Paralela: Não                      Porta Serial: Não                      Porta USB: 02                      Processador (MHz): 800                      Qtde Bandeja Entr/Saida Máxima: 2/1                      Qtde Bandeja Entr/Saida Padrão: 6/1                      Rede: 10/100/1000Mbps                      Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200                      Velocid. Impressão Color (ppm): Não Suporta                      Velocid. Impressão Preto (ppm): Até 52                      Voltagem (V): 110</p>	und	12	593,75	7.125,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	Meses	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
4	<p><b>Locação de 01 impressora a laser Marca: HP</b>  <b>Modelo: P4014n, franquía total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões,</b>                      Slot EIO: Não                      Alimentador Manual: 100                      Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600                      Cap. Entrada Padrão (folhas): 600                      Ciclo Mensal (páginas): 225000                      Envelopes: Sim                      Impressão frente e verso: Opcional                      Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF                      Memória Máxima: 1GB                      Memória Padrão: 512MB</p>	und	12	593,75	7.125,00

07.716.548/0001-81  
**QUEIROGA & ABRANTES LTDA**  
 Rua Luiz Lucielio Ferreira, 55 Apt: 210  
 CEP: 58802-158 - Gato Preto - Sousa/PB

**Rua LUIZ LUCIELIO FERREIRA, nº 55 APT 210- GATO PRETO - Sousa- Paraíba**  
**CEP. 58.802-158 - CNPJ 07.716.548/0001-81 - Insc. Municipal 9466**

  
**Kleiton Silva Queiroga de Sousa**  
 CPF: 044.511.694-37  
 RG 2.860.767



**QUEIROGA & ABRANTES LTDA.**  
**CNPJ 07.716.548/0001-81**

Papel A3 (420 x 297 mm): Não  
 Papel A4 (210 x 297 mm): Sim  
 Papel A5 (148 x 210 mm): Sim  
 Papel Carta (216 x 279 mm): Sim  
 Papel Executivo: Sim  
 Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim  
 Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim  
 Porta Paralela: Não  
 Porta Serial: Não  
 Porta USB: 02  
 Processador (MHz): 800  
 Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1  
 Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1  
 Rede: 10/100/1000Mbps  
 Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200  
 Velocid. Impressão Color (ppm): Não Suporta  
 Velocid. Impressão Preto (ppm): Até 52  
 Voltagem (V): 110

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	Meses	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
5	Locação de 01 impressora a laser <b>Marca: HP</b> <b>Modelo: P4014n</b> , franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não Alimentador Manual: 100 Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600 Cap. Entrada Padrão (folhas): 600 Ciclo Mensal (páginas): 225000 Envelopes: Sim Impressão frente e verso: Opcional Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF Memória Máxima: 1GB Memória Padrão: 512MB Papel A3 (420 x 297 mm): Não Papel A4 (210 x 297 mm): Sim Papel A5 (148 x 210 mm): Sim Papel Carta (216 x 279 mm): Sim Papel Executivo: Sim Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim Porta Paralela: Não Porta Serial: Não Porta USB: 02 Processador (MHz): 800 Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1 Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1 Rede: 10/100/1000Mbps Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200 Velocid. Impressão Color (ppm): Não Suporta Velocid. Impressão Preto (ppm): Até 52 Voltagem (V): 110	und	12	593,75	7.125,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	Meses	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
6	Locação de 01 impressora a laser <b>Marca: HP</b> <b>Modelo: P4014n</b> , franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não Alimentador Manual: 100 Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600 Cap. Entrada Padrão (folhas): 600 Ciclo Mensal (páginas): 225000 Envelopes: Sim Impressão frente e verso: Opcional Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF Memória Máxima: 1GB Memória Padrão: 512MB Papel A3 (420 x 297 mm): Não Papel A4 (210 x 297 mm): Sim	und	12	593,75	7.125,00

07.716.548/0001-81  
**QUEIROGA & ABRANTES LTDA**  
 Rua Luiz Lucielio Ferreira, 55 Apt: 210  
 CEP 58802-158 - Gato Preto - Sousa/PB

**Kleiton Silva Queiroga de Sousa**  
 CPF: 044.611.694-37  
 RG 2.860.767

**Rua LUIZ LUCIELIO FERREIRA, nº 55 APT 210- GATO PRETO - Sousa- Paraíba**  
**CEP. 58.802-158 - CNPJ 07.716.548/0001-81 - Insc. Municipal 9466**





**QUEIROGA & ABRANTES LTDA.**  
**CNPJ 07.716.548/0001-81**

Papel A5 (148 x 210 mm): Sim  
 Papel Carta (216 x 279 mm): Sim  
 Papel Executivo: Sim  
 Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim  
 Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim  
 Porta Paralela: Não  
 Porta Serial: Não  
 Porta USB: 02  
 Processador (MHz): 800  
 Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1  
 Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1  
 Rede: 10/100/1000Mbps  
 Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200  
 Velocid. Impressão Color (ppm): Não Suporta  
 Velocid. Impressão Preto (ppm): Até 52  
 Voltagem (V): 110

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	Meses	P.UNITARIO	P. TOTAL
7	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões. Slot EIO: Não Alimentador Manual: 100 Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600 Cap. Entrada Padrão (folhas): 600 Ciclo Mensal (páginas): 225000 Envelopes: Sim Impressão frente e verso: Opcional Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF Memória Máxima: 1GB Memória Padrão: 512MB Papel A3 (420 x 297 mm): Não Papel A4 (210 x 297 mm): Sim Papel A5 (148 x 210 mm): Sim Papel Carta (216 x 279 mm): Sim Papel Executivo: Sim Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim Porta Paralela: Não Porta Serial: Não Porta USB: 02 Processador (MHz): 800 Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1 Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1 Rede: 10/100/1000Mbps Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200 Velocid. Impressão Color (ppm): Não Suporta Velocid. Impressão Preto (ppm): Até 52 Voltagem (V): 110	und	12	593,75	7.125,00
8	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões. Slot EIO: Não Alimentador Manual: 100 Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600	und	12	593,75	7.125,00

07.716.548/0001-81  
**QUEIROGA & ABRANTES LTDA**  
 Rua Luiz Lucielio Ferreira, 55 Apt. 210  
 CEP 58802-158 - Gato Preto - Paraíba/PB

**Rua LUIZ LUCIELIO FERREIRA, nº 55 APT 210- GATO PRETO - Sousa- Paraíba**  
**CEP. 58.802-158 - CNPJ 07.716.548/0001-81 - Insc. Municipal 9466**

*Kleiton Silva Queiroga de Sousa*  
 CPF: 044.511.694-37  
 RG 2.660.767



**QUEIROGA & ABRANTES LTDA.**  
**CNPJ 07.716.548/0001-81**

Quantidade Padrão (folhas): 600  
 Ciclo Mensal (páginas): 225000  
 Envelopes: Sim  
 Impressão frente e verso: Opcional  
 Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF  
 Memória Máxima: 1GB  
 Memória Padrão: 512MB  
 Papel A3 (420 x 297 mm): Não  
 Papel A4 (210 x 297 mm): Sim  
 Papel A5 (148 x 210 mm): Sim  
 Papel Carta (216 x 279 mm): Sim  
 Papel Executivo: Sim  
 Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim  
 Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim  
 Porta Paralela: Não  
 Porta Serial: Não  
 Porta USB: 02  
 Processador (MHz): 800  
 Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1  
 Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1  
 Rede: 10/100/1000Mbps  
 Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200  
 Velocid. Impressão Color (ppm): Não Suporta  
 Velocid. Impressão Preto (ppm): Até 52  
 Voltagem (V): 110

VALOR TOTAL: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais)

VALOR MENSAL: R\$ 4.750,00 (Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS (Noventa)

SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB, 06 de Março de 2024.

Kleiton Silva Queiroga de Sousa

Diretor

CPF 044.511.694-37

07.716.548/0001-81  
**QUEIROGA & ABRANTES LTDA**  
 Rua Luiz Lucielio Ferreira, 55 Apt: 210  
 CEP 58802-158 - Gato Preto - Sousa/PB

Kleiton Silva Queiroga de Sousa  
 CPF: 044.511.694-37  
 RG 2.860.767

**Rua LUIZ LUCIELIO FERREIRA, n° 55 APT 210- GATO PRETO - Sousa- Paraíba**  
**CEP. 58.802-158 - CNPJ 07.716.548/0001-81 - Insc. Municipal 9466**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00006/2024  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Locação de impressora a laser para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada/PB.

**Interessados:** Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: QUEIROGA & ABRANTES LTDA - ME.

**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

**PARECER**

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21, estando devidamente instruído dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar contendo, inclusive, a análise de risco; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

São José da Lagoa Tapada - PB, 20 de março de 2024.

**LINCON BEZERRA DE ABRANTES**

Assessor Jurídico  
 OAB-PB 12.060





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA  
GABINETE DO PREFEITO**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO**

**Expediente:** SOLICITAÇÃO  
Secretaria de Administração.  
**Assunto:** Procedimento de dispensa de licitação.  
**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

**DESPACHO**

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, objetivando:

Locação de impressora a laser para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada/PB.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

**Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão de Contratação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

São José da Lagoa Tapada - PB, 13 de março de 2024.

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA  
Prefeito





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

**1.0.DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto da respectiva solicitação: Locação de impressora a laser para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada/PB.

**2.0. DA PESQUISA DE MERCADO**

2.1. Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

2.3. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.4. Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Março de 2024.

CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
1	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não Alimentador Manual: 100 Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600 Cap. Entrada Padrão (folhas): 600 Ciclo Mensal (páginas): 225000 Envelopes: Sim Impressão frente e verso: Opcional Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF Memória Máxima: 1GB Memória Padrão: 512MB Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim Papel A5 (148 x 210 mm): Sim Papel Carta (216 x 279 mm): Sim Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02 , Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110	MES	12	594,75	7.137,00
2	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Cap. Entrada Padrão (folhas): 600, Ciclo Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5 (148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel	MES	12	594,75	7.137,00



	Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110			
3	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Cap. Entrada Padrão (folhas): 600, Ciclo Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB, Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5 (148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110	MES	12 594,75	7.137,00
4	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Cap. Entrada Padrão (folhas): 600, Ciclo Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB, Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5 (148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110	MES	12 594,75	7.137,00
5	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Ciclo Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB, Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5 (148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110	MES	12 594,75	7.137,00



6	<p>Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Cap. Entrada Padrão (folhas): 600, Ciclo Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB, Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5 (148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110</p>	MES	12 594,75	7.137,00
7	<p>Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não Alimentador Manual: 100 Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600 Cap. Entrada Padrão (folhas): 600 Ciclo Mensal (páginas): 225000 Envelopes: Sim Impressão frente e verso: Opcional Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF Memória Máxima: 1GB Memória Padrão: 512MB Papel A3 (420 x 297 mm): Não Papel A4 (210 x 297 mm): Sim Papel A5 (148 x 210 mm): Sim Papel Carta (216 x 279 mm): Sim Papel Executivo: Sim Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim Porta Paralela: Não Porta Serial: Não Porta USB: 02 Processador (MHz): 800 Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1 Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1 Rede: 10/100/1000Mbps Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200 Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52 Voltagem (V): 110</p>	MES	12 594,75	7.137,00
8	<p>Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não Alimentador Manual: 100 Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600 Cap. Entrada Padrão (folhas): 600 Ciclo Mensal (páginas): 225000 Envelopes: Sim Impressão frente e verso: Opcional Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF Memória Máxima: 1GB Memória Padrão: 512MB Papel A3 (420 x 297 mm): Não Papel A4 (210 x 297 mm): Sim Papel A5 (148 x 210 mm): Sim Papel Carta (216 x 279 mm): Sim Papel Executivo: Sim Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim Porta Paralela: Não Porta Serial: Não Porta USB: 02 Processador (MHz): 800 Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1 Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1 Rede: 10/100/1000Mbps Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200 Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52 Voltagem (V): 110</p>	MES	12 594,75	7.137,00
			<b>Total</b>	<b>57.096,00</b>

### 3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 57.096,00.

### 4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato



Conclusão: 12 (doze) meses

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3. Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

4.4. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

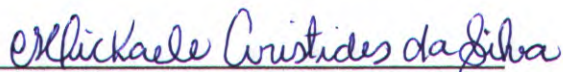
4.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

São José da Lagoa Tapada - PB, 11 de março de 2024.



MICKAELE ARISTIDES DA SILVA

Controladora de Compras





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

### **1.Introdução**

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### **2.Objeto**

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Locação de impressora a laser para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada/PB.

### **3.Necessidade da contratação**

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: A contratação pretendida visa atender a grande demanda de impressões e cópias de documentos das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, tendo em vista que a locação de equipamentos tem se mostrado vantajosa economicamente para as Administrações Públicas, uma vez que, a locação de equipamentos com toda a manutenção e fornecimento de toner se torna a solução mais vantajosa, pois o custo de aquisição de máquina, manutenção e aquisição de insumos seria bem superior e exigiria maior aporte financeiro por parte do município. Diante do exposto torna-se necessário a contratação de empresa especializada na locação de impressoras, sendo incluso a manutenção, peças e fornecimento de toner que possa atender de maneira eficiente a demanda do Município.

### **4.Alinhamento aos planos da Administração**

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### **5.Requisitos da contratação**

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

<b>CÓD</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>
1	ETPLocação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não Alimentador Manual: 100 Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600 Cap. Entrada Padrão (folhas): 600 Ciclo Mensal (páginas): 225000 Envelopes: Sim Impressão frente e verso: Opcional Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF Memória Máxima: 1GB Memória Padrão: 512MB Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim Papel A5 (148 x 210 mm): Sim Papel Carta (216 x 279 mm): Sim Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02 , Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110	MES	12
2	ETPLocação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Cap. Entrada Padrão (folhas): 600, Ciclo	MES	12



	Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB, Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5 (148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110		
ETP 3	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Cap. Entrada Padrão (folhas): 600, Ciclo Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB, Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5 (148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110	MES	12
ETP 4	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Cap. Entrada Padrão (folhas): 600, Ciclo Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB, Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5 (148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110	MES	12
ETP 5	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Ciclo Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB, Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5 (148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110	MES	12
ETP 6	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Cap. Entrada Padrão (folhas): 600, Ciclo Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB, Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5 (148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110	MES	12



7	ETP Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquias total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não Alimentador Manual: 100 Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600 Cap. Entrada Padrão (folhas): 600 Ciclo Mensal (páginas): 225000 Envelopes: Sim Impressão frente e verso: Opcional Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF Memória Máxima: 1GB Memória Padrão: 512MB Papel A3 (420 x 297 mm): Não Papel A4 (210 x 297 mm): Sim Papel A5 (148 x 210 mm): Sim Papel Carta (216 x 279 mm): Sim Papel Executivo: Sim Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim Porta Paralela: Não Porta Serial: Não Porta USB: 02 Processador (MHz): 800 Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1 Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1 Rede: 10/100/1000Mbps Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200 Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52 Voltagem (V): 110	MES	12
8	ETP Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquias total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não Alimentador Manual: 100 Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600 Cap. Entrada Padrão (folhas): 600 Ciclo Mensal (páginas): 225000 Envelopes: Sim Impressão frente e verso: Opcional Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF Memória Máxima: 1GB Memória Padrão: 512MB Papel A3 (420 x 297 mm): Não Papel A4 (210 x 297 mm): Sim Papel A5 (148 x 210 mm): Sim Papel Carta (216 x 279 mm): Sim Papel Executivo: Sim Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim Porta Paralela: Não Porta Serial: Não Porta USB: 02 Processador (MHz): 800 Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1 Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1 Rede: 10/100/1000Mbps Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200 Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52 Voltagem (V): 110	MES	12

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Início: Imediato;

Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

## 6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

## 7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.



## 8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Locação de impressora a laser para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada/PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

## 9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 57.096,00:

CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNID	QUANTI	P.UNIT	P. TOTAL
ETP 1	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Mo	...	MES	12	594,75	7.137,00
ETP 2	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Mo	...	MES	12	594,75	7.137,00
ETP 3	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Mo	...	MES	12	594,75	7.137,00
ETP 4	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Mo	...	MES	12	594,75	7.137,00
ETP 5	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Mo	...	MES	12	594,75	7.137,00
ETP 6	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Mo	...	MES	12	594,75	7.137,00
ETP 7	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Mo	...	MES	12	594,75	7.137,00
ETP 8	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Mo	...	MES	12	594,75	7.137,00
<b>Total</b>						<b>57.096,00</b>

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

## 10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Locação de impressora a laser para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada/PB. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

## 11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, mesmo no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala. No entanto, poderá ser admitido o parcelamento na forma material, sendo permitida a participação



de consórcio, tendo em visto que a pretensa contratação denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica, bem como ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

## **12.Resultados pretendidos**

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Locação de impressora a laser para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada/PB.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

## **13.Providências para adequação do ambiente da Administração**

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

## **14.Análise de risco**

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

## **15.Conclusão**

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

São José da Lagoa Tapada - PB, março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS ANTONIO BRAGA DE SÁ  
Secretário de Administração





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

### 1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Locação de impressora a laser para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada/PB.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

### 2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.A contratação descrita é essencial: A contratação pretendida visa atender a grande demanda de impressões e cópias de documentos das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, tendo em vista que a locação de equipamentos tem se mostrado vantajosa economicamente para as Administrações Públicas, uma vez que, a locação de equipamentos com toda a manutenção e fornecimento de toner se torna a solução mais vantajosa, pois o custo de aquisição de máquina, manutenção e aquisição de insumos seria bem superior e exigiria maior aporte financeiro por parte do município. Diante do exposto torna-se necessário a contratação de empresa especializada na locação de impressoras, sendo incluso a manutenção, peças e fornecimento de toner que possa atender de maneira eficiente a demanda do Município.

### 3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### 4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
DFD 1	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não Alimentador Manual: 100 Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600 Cap. Entrada Padrão (folhas): 600 Ciclo Mensal (páginas): 225000 Envelopes: Sim Impressão frente e verso: Opcional Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF Memória Máxima: 1GB Memória Padrão: 512MB Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim Papel A5 (148 x 210 mm): Sim Papel Carta (216 x 279 mm): Sim Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110	MES	12
DFD 2	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Cap. Entrada Padrão (folhas): 600, Ciclo Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5 (148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída	MES	12



	Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110		
DFD 3	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Cap. Entrada Padrão (folhas): 600, Ciclo Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB, Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5 (148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110	MES	12
DFD 4	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Cap. Entrada Padrão (folhas): 600, Ciclo Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB, Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5 (148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110	MES	12
DFD 5	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Ciclo Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB, Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5 (148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110	MES	12
DFD 6	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Cap. Entrada Padrão (folhas): 600, Ciclo Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB, Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5 (148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110	MES	12
DFD 7	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não Alimentador Manual: 100 Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600 Cap. Entrada Padrão (folhas): 600 Ciclo Mensal (páginas): 225000 Envelopes: Sim Impressão frente e verso: Opcional Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF Memória Máxima: 1GB Memória	MES	12



	Padrão: 512MB Papel A3 (420 x 297 mm): Não Papel A4 (210 x 297 mm): Sim Papel A5 (148 x 210 mm): Sim Papel Carta (216 x 279 mm): Sim Papel Executivo: Sim Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim Porta Paralela: Não Porta Serial: Não Porta USB: 02 Processador (MHz): 800 Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1 Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1 Rede: 10/100/1000Mbps Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200 Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52 Voltagem (V): 110		
DFD 8	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não Alimentador Manual: 100 Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600 Cap. Entrada Padrão (folhas): 600 Ciclo Mensal (páginas): 225000 Envelopes: Sim Impressão frente e verso: Opcional Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF Memória Máxima: 1GB Memória Padrão: 512MB Papel A3 (420 x 297 mm): Não Papel A4 (210 x 297 mm): Sim Papel A5 (148 x 210 mm): Sim Papel Carta (216 x 279 mm): Sim Papel Executivo: Sim Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim Porta Paralela: Não Porta Serial: Não Porta USB: 02 Processador (MHz): 800 Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1 Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1 Rede: 10/100/1000Mbps Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200 Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52 Voltagem (V): 110	MES	12

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1. Início: Imediato;

4.2.2. Conclusão: 12 (doze) meses.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

## 5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Locação de impressora a laser para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada/PB.

## 6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 57.096,00:

CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
DFD 1	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Mo	...	MES	12	594,75	7.137,00
DFD 2	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Mo	...	MES	12	594,75	7.137,00
DFD 3	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Mo	...	MES	12	594,75	7.137,00
DFD 4	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Mo	...	MES	12	594,75	7.137,00
DFD 5	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Mo	...	MES	12	594,75	7.137,00
DFD 6	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Mo	...	MES	12	594,75	7.137,00
DFD 7	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Mo	...	MES	12	594,75	7.137,00
DFD 8	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Mo	...	MES	12	594,75	7.137,00
<b>Total</b>						<b>57.096,00</b>

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 4.0 deste documento.

## 7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA



7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

## 8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Locação de impressora a laser para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada/PB;

8.1.2. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

## 9.0. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação:

9.1.1. Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

São José da Lagoa Tapada - PB, 11 de março de 2024.

  
CARLOS ANTONIO BRAGA DE SÁ  
Secretário de Administração





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00006/2024**

São José da Lagoa Tapada - PB, 18 de março de 2024.

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Locação de impressora a laser para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada/PB.

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: A contratação pretendida visa atender a grande demanda de impressões e cópias de documentos das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, tendo em vista que a locação de equipamentos tem se mostrado vantajosa economicamente para as Administrações Públicas, uma vez que, a locação de equipamentos com toda a manutenção e fornecimento de toner se torna a solução mais vantajosa, pois o custo de aquisição de máquina, manutenção e aquisição de insumos seria bem superior e exigiria maior aporte financeiro por parte do município. Diante do exposto torna-se necessário a contratação de empresa especializada na locação de impressoras, sendo incluso a manutenção, peças e fornecimento de toner que possa atender de maneira eficiente a demanda do Município.

**3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: QUEIROGA & ABRANTES LTDA – ME - R\$ 57.000,00. - Entidade ou profissional muito bem-conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

**4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

**5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

*"Art. 75. É dispensável a licitação:"*

*"II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;"*

**6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

  
 \_\_\_\_\_  
 CARLOS ANTONIO BRAGA DE SÁ  
 Secretário de Administração





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00006/2024**

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
<p>1 - Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não Alimentador Manual: 100 Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600 Cap. Entrada Padrão (folhas): 600 Ciclo Mensal (páginas): 225000 Envelopes: Sim Impressão frente e verso: Opcional Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF Memória Máxima: 1GB Memória Padrão: 512MB Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim Papel A5 (148 x 210 mm): Sim Papel Carta (216 x 279 mm): Sim Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02 , Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110</p>						
QUEIROGA & ABRANTES LTDA – ME	MES	12	593,75	7.125,00	1	
JULIO CESAR MOREIRA DE OLIVEIRA	MES	12	595,00	7.140,00	2	
AMQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	MES	12	595,50	7.146,00	3	
<p>2 - Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Cap. Entrada Padrão (folhas): 600, Ciclo Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5 (148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110</p>						
QUEIROGA & ABRANTES LTDA – ME	MES	12	593,75	7.125,00	1	
JULIO CESAR MOREIRA DE OLIVEIRA	MES	12	595,00	7.140,00	2	
AMQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	MES	12	595,50	7.146,00	3	
<p>3 - Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Cap. Entrada Padrão (folhas): 600, Ciclo Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB, Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5 (148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110</p>						
QUEIROGA & ABRANTES LTDA – ME	MES	12	593,75	7.125,00	1	
JULIO CESAR MOREIRA DE OLIVEIRA	MES	12	595,00	7.140,00	2	
AMQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	MES	12	595,50	7.146,00	3	
<p>4 - Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Cap. Entrada Padrão (folhas): 600, Ciclo Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB, Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5</p>						



(148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110

QUEIROGA & ABRANTES LTDA – ME	MES	12	593,75	7.125,00	1
JULIO CESAR MOREIRA DE OLIVEIRA	MES	12	595,00	7.140,00	2
AMQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	MES	12	595,50	7.146,00	3

5 - Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Ciclo Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB, Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5 (148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110

QUEIROGA & ABRANTES LTDA – ME	MES	12	593,75	7.125,00	1
JULIO CESAR MOREIRA DE OLIVEIRA	MES	12	595,00	7.140,00	2
AMQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	MES	12	595,50	7.146,00	3

6 - Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Cap. Entrada Padrão (folhas): 600, Ciclo Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB, Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5 (148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110

QUEIROGA & ABRANTES LTDA – ME	MES	12	593,75	7.125,00	1
JULIO CESAR MOREIRA DE OLIVEIRA	MES	12	595,00	7.140,00	2
AMQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	MES	12	595,50	7.146,00	3

7 - Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não Alimentador Manual: 100 Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600 Cap. Entrada Padrão (folhas): 600 Ciclo Mensal (páginas): 225000 Envelopes: Sim Impressão frente e verso: Opcional Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF Memória Máxima: 1GB Memória Padrão: 512MB Papel A3 (420 x 297 mm): Não Papel A4 (210 x 297 mm): Sim Papel A5 (148 x 210 mm): Sim Papel Carta (216 x 279 mm): Sim Papel Executivo: Sim Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim Porta Paralela: Não Porta Serial: Não Porta USB: 02 Processador (MHz): 800 Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1 Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1 Rede: 10/100/1000Mbps Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200 Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52 Voltagem (V): 110

QUEIROGA & ABRANTES LTDA – ME	MES	12	593,75	7.125,00	1
JULIO CESAR MOREIRA DE OLIVEIRA	MES	12	595,00	7.140,00	2
AMQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	MES	12	595,50	7.146,00	3

8 - Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não Alimentador Manual: 100 Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600 Cap. Entrada Padrão (folhas): 600 Ciclo Mensal (páginas): 225000 Envelopes: Sim Impressão frente e verso: Opcional Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF Memória Máxima: 1GB Memória Padrão: 512MB Papel A3 (420 x 297 mm): Não Papel A4 (210 x 297 mm): Sim Papel A5 (148 x 210 mm): Sim Papel Carta (216 x 279 mm): Sim Papel Executivo: Sim Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim Porta Paralela: Não Porta Serial: Não Porta USB: 02 Processador (MHz): 800 Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1 Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1 Rede: 10/100/1000Mbps Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200 Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52 Voltagem (V): 110

QUEIROGA & ABRANTES LTDA – ME	MES	12	593,75	7.125,00	1
-------------------------------	-----	----	--------	----------	---



JULIO CESAR MOREIRA DE OLIVEIRA	MES	12	595,00	7.140,00	2	
AMQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	MES	12	595,50	7.146,00	3	

São José da Lagoa Tapada - PB, 18 de março de 2024

**RESULTADO FINAL:**

- QUEIROGA & ABRANTES LTDA – ME.

07.716.548/0001-81

Item (s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8.

Valor: R\$ 57.000,00

  
CARLOS ANTONIO BRAGA DE SÁ  
Secretário de Administração





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00006/2024**

São José da Lagoa Tapada - PB, 18 de março de 2024.

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Locação de impressora a laser para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada/PB.

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: A contratação pretendida visa atender a grande demanda de impressões e cópias de documentos das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, tendo em vista que a locação de equipamentos tem se mostrado vantajosa economicamente para as Administrações Públicas, uma vez que, a locação de equipamentos com toda a manutenção e fornecimento de toner se torna a solução mais vantajosa, pois o custo de aquisição de máquina, manutenção e aquisição de insumos seria bem superior e exigiria maior aporte financeiro por parte do município. Diante do exposto torna-se necessário a contratação de empresa especializada na locação de impressoras, sendo incluso a manutenção, peças e fornecimento de toner que possa atender de maneira eficiente a demanda do Município.

**3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: QUEIROGA & ABRANTES LTDA – ME - R\$ 57.000,00. - Entidade ou profissional muito bem-conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

**4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

**5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

*"Art. 75. É dispensável a licitação:"*

*"II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;"*

**6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

  
 \_\_\_\_\_  
 CARLOS ANTONIO BRAGA DE SÁ  
 Secretário de Administração





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00006/2024**

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
<p>1 - Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não Alimentador Manual: 100 Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600 Cap. Entrada Padrão (folhas): 600 Ciclo Mensal (páginas): 225000 Envelopes: Sim Impressão frente e verso: Opcional Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF Memória Máxima: 1GB Memória Padrão: 512MB Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim Papel A5 (148 x 210 mm): Sim Papel Carta (216 x 279 mm): Sim Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110</p>						
QUEIROGA & ABRANTES LTDA – ME	MES	12	593,75	7.125,00	1	
JULIO CESAR MOREIRA DE OLIVEIRA	MES	12	595,00	7.140,00	2	
AMQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	MES	12	595,50	7.146,00	3	
<p>2 - Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Cap. Entrada Padrão (folhas): 600, Ciclo Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5 (148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110</p>						
QUEIROGA & ABRANTES LTDA – ME	MES	12	593,75	7.125,00	1	
JULIO CESAR MOREIRA DE OLIVEIRA	MES	12	595,00	7.140,00	2	
AMQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	MES	12	595,50	7.146,00	3	
<p>3 - Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Cap. Entrada Padrão (folhas): 600, Ciclo Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB, Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5 (148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110</p>						
QUEIROGA & ABRANTES LTDA – ME	MES	12	593,75	7.125,00	1	
JULIO CESAR MOREIRA DE OLIVEIRA	MES	12	595,00	7.140,00	2	
AMQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	MES	12	595,50	7.146,00	3	
<p>4 - Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Cap. Entrada Padrão (folhas): 600, Ciclo Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB, Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5</p>						



(148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110

QUEIROGA & ABRANTES LTDA – ME	MES	12	593,75	7.125,00	1
JULIO CESAR MOREIRA DE OLIVEIRA	MES	12	595,00	7.140,00	2
AMQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	MES	12	595,50	7.146,00	3

5 - Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Ciclo Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB, Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5 (148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110

QUEIROGA & ABRANTES LTDA – ME	MES	12	593,75	7.125,00	1
JULIO CESAR MOREIRA DE OLIVEIRA	MES	12	595,00	7.140,00	2
AMQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	MES	12	595,50	7.146,00	3

6 - Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Cap. Entrada Padrão (folhas): 600, Ciclo Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB, Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5 (148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110

QUEIROGA & ABRANTES LTDA – ME	MES	12	593,75	7.125,00	1
JULIO CESAR MOREIRA DE OLIVEIRA	MES	12	595,00	7.140,00	2
AMQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	MES	12	595,50	7.146,00	3

7 - Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não Alimentador Manual: 100 Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600 Cap. Entrada Padrão (folhas): 600 Ciclo Mensal (páginas): 225000 Envelopes: Sim Impressão frente e verso: Opcional Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF Memória Máxima: 1GB Memória Padrão: 512MB Papel A3 (420 x 297 mm): Não Papel A4 (210 x 297 mm): Sim Papel A5 (148 x 210 mm): Sim Papel Carta (216 x 279 mm): Sim Papel Executivo: Sim Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim Porta Paralela: Não Porta Serial: Não Porta USB: 02 Processador (MHz): 800 Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1 Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1 Rede: 10/100/1000Mbps Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200 Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52 Voltagem (V): 110

QUEIROGA & ABRANTES LTDA – ME	MES	12	593,75	7.125,00	1
JULIO CESAR MOREIRA DE OLIVEIRA	MES	12	595,00	7.140,00	2
AMQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	MES	12	595,50	7.146,00	3

8 - Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não Alimentador Manual: 100 Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600 Cap. Entrada Padrão (folhas): 600 Ciclo Mensal (páginas): 225000 Envelopes: Sim Impressão frente e verso: Opcional Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF Memória Máxima: 1GB Memória Padrão: 512MB Papel A3 (420 x 297 mm): Não Papel A4 (210 x 297 mm): Sim Papel A5 (148 x 210 mm): Sim Papel Carta (216 x 279 mm): Sim Papel Executivo: Sim Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim Porta Paralela: Não Porta Serial: Não Porta USB: 02 Processador (MHz): 800 Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1 Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1 Rede: 10/100/1000Mbps Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200 Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52 Voltagem (V): 110

QUEIROGA & ABRANTES LTDA – ME	MES	12	593,75	7.125,00	1
-------------------------------	-----	----	--------	----------	---



JULIO CESAR MOREIRA DE OLIVEIRA	MES	12	595,00	7.140,00	2	
AMQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	MES	12	595,50	7.146,00	3	

São José da Lagoa Tapada - PB, 18 de março de 2024

**RESULTADO FINAL:**

- QUEIROGA & ABRANTES LTDA – ME.

07.716.548/0001-81

Item (s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8.

Valor: R\$ 57.000,00

  
CARLOS ANTONIO BRAGA DE SÁ  
Secretário de Administração





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: Locação de impressora a laser para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada/PB.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:

04.122.2003.2005 MANUT ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

500. Recurso não Vinculado de Impostos.

3.3.90.39.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE

500. Recurso não Vinculado de Impostos.

3.3.90.39.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

10.301.1012.2117 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES BASICA DE SAÚDE

500. Recurso não Vinculado de Impostos.

600. Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do gov

3.3.90.39.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

12.361.2003.2028 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

500. Recurso não Vinculado de Impostos.

3.3.90.39.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

12.361.1003.2093 MANUTENÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR

500. Recurso não Vinculado de Impostos.

540. Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

3.3.90.39.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

2080 FUNDO M ASSIST SOCIAL – FMASSJLT

08.244.1001.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL

660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA JURIDICA

São José da Lagoa Tapada - PB, 11 de março de 2024.

JULIERME LINO DE SOUSA

Secretário de Finanças





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0.DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Locação de impressora a laser para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada/PB.

1.2.A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**2.0. JUSTIFICATIVA**

2.1. Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: A contratação pretendida visa atender a grande demanda de impressões e cópias de documentos das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, tendo em vista que a locação de equipamentos tem se mostrado vantajosa economicamente para as Administrações Públicas, uma vez que, a locação de equipamentos com toda a manutenção e fornecimento de toner se torna a solução mais vantajosa, pois o custo de aquisição de máquina, manutenção e aquisição de insumos seria bem superior e exigiria maior aporte financeiro por parte do município. Diante do exposto torna-se necessário a contratação de empresa especializada na locação de impressoras, sendo incluso a manutenção, peças e fornecimento de toner que possa atender de maneira eficiente a demanda do Município.

**3.0.DO SERVIÇO**

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
1	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não Alimentador Manual: 100 Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600 Cap. Entrada Padrão (folhas): 600 Ciclo Mensal (páginas): 225000 Envelopes: Sim Impressão frente e verso: Opcional Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF Memória Máxima: 1GB Memória Padrão: 512MB Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim Papel A5 (148 x 210 mm): Sim Papel Carta (216 x 279 mm): Sim Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02 , Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110	MES	12
2	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Cap. Entrada Padrão (folhas): 600, Ciclo Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5 (148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade.	MES	12



	Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110		
3	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Cap. Entrada Padrão (folhas): 600, Ciclo Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB, Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5 (148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110	MES	12
4	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Cap. Entrada Padrão (folhas): 600, Ciclo Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB, Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5 (148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110	MES	12
5	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Ciclo Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB, Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5 (148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110	MES	12
6	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Cap. Entrada Padrão (folhas): 600, Ciclo Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB, Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5 (148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110	MES	12
7	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não Alimentador Manual: 100 Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600 Cap. Entrada Padrão (folhas): 600 Ciclo Mensal (páginas): 225000 Envelopes: Sim Impressão frente e verso: Opcional Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF Memória Máxima: 1GB Memória Padrão: 512MB Papel A3 (420 x 297 mm): Não Papel A4 (210 x 297 mm): Sim Papel A5 (148 x 210 mm): Sim Papel Carta (216 x 279 mm): Sim Papel Executivo: Sim Papel Ofício 2	MES	12



	(216 x 330 mm): Sim Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim Porta Paralela: Não Porta Serial: Não Porta USB: 02 Processador (MHz): 800 Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1 Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1 Rede: 10/100/1000Mbps Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200 Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52 Voltagem (V): 110		
8	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquias total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não Alimentador Manual: 100 Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600 Cap. Entrada Padrão (folhas): 600 Ciclo Mensal (páginas): 225000 Envelopes: Sim Impressão frente e verso: Opcional Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF Memória Máxima: 1GB Memória Padrão: 512MB Papel A3 (420 x 297 mm): Não Papel A4 (210 x 297 mm): Sim Papel A5 (148 x 210 mm): Sim Papel Carta (216 x 279 mm): Sim Papel Executivo: Sim Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim Porta Paralela: Não Porta Serial: Não Porta USB: 02 Processador (MHz): 800 Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1 Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1 Rede: 10/100/1000Mbps Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200 Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52 Voltagem (V): 110	MES	12

#### 4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Saliencia-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2. No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

#### 5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### 6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### 7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA



7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

7.1.1. Início: Imediato;

7.1.2. Conclusão: 12 (doze) meses.

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

## **8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE**

8.1. Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

8.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

## **9.0.DO PAGAMENTO**

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

## **10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

## **11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

11.2. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.



## 12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

## 13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS


13.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

## 14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

São José da Lagoa Tapada - PB, 11 de março de 2024.

  
CARLOS ANTÔNIO BRAGA DE SÁ  
Secretário de Administração





## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/04/2024 às 13:14:05 foi protocolizado o documento sob o Nº 37413/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Barboza Alecrim.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

Número da Licitação: 00006/2024

Órgão de Publicação: Sítio Eletrônico do Município

Data de Homologação: 20/03/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 57.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (540), Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (660), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (600).

Objeto: Locação de impressora a laser para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São José da Lagoa Tapada/PB

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 57.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): QUEIROGA & ABRANTES LTDA - TECNOPRINT

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 07.716.548/0001-81

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	ce636151bafc77a60521359592d51915
Autorização da autoridade competente	Sim	5e2bae1440e972818a5e6263b8504967
Estimativa da despesa	Sim	8c0d7cd39ebf4717af3699e2ed61aca5
Estudo Técnico Preliminar	Sim	fe3ea2841b8f10474db5539243516ccb
Formalização de demanda	Sim	5fc1456b2669df1e91463de0da786efc
Justificativa de preço	Sim	5739a264ecf14c3d735ddb7b3c55e17a
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	5739a264ecf14c3d735ddb7b3c55e17a
Previsão Orçamentária	Sim	6005bb3ce982c4a998235f5cfb76a124
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	3b065155d7890b2fb380901b75bded51
Proposta 1 - Proposta e Anexos - QUEIROGA & ABRANTES LTDA - TECNOPRINT	Sim	2d94a80222640d2259690adc76e7a809



**João Pessoa, 01 de Abril de 2024**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**DISPENSA Nº DV00006/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0060/2024

**CONTRATO Nº: 00068/2024-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA E QUEIROGA & ABRANTES LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada - Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, CNPJ nº 08.999.682/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito Claudio Antônio Marques de Sousa, Brasileiro, Divorciado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Francisca Tomaz da Silva, 54 - Casa - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, CPF nº 423.986.814-91, Carteira de Identidade nº 979.785 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado QUEIROGA & ABRANTES LTDA - RUA LUIZ LUCIELIO FERREIRA, 55 - GATO PRETO - SOUSA - PB, CNPJ nº 07.716.548/0001-81, neste ato representado por Edvania Ferreira de Abrantes, Brasileira, Solteira, residente e domiciliado na Rua Francisco Neves de Sá, 5, Jardins - Sousa - PB, CPF nº 064.931.414-00, Carteira de Identidade nº 3.153.926 SSSD/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº DV 00006/2024-02, de 20 de março de 2024, tem por objeto: Locação de impressora a laser para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada/PB.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00006/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS).

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
1	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não Alimentador Manual: 100 Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600 Cap. Entrada Padrão (folhas): 600 Ciclo Mensal (páginas): 225000 Envelopes: Sim Impressão frente e verso: Opcional Linguagem Padrão:	MES	12	593,75	7.125,00

  
 Kleiton Silva Queiroga de Sousa  
 CPF: 044.511.694-37



	PCL5/PCL6/PS3/PDF Memória Máxima: 1GB Memória Padrão: 512MB Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim Papel A5 (148 x 210 mm): Sim Papel Carta (216 x 279 mm): Sim Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110				
2	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Cap. Entrada Padrão (folhas): 600, Ciclo Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5 (148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110	MES	12	593,75	7.125,00
3	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Cap. Entrada Padrão (folhas): 600, Ciclo Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB, Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5 (148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110	MES	12	593,75	7.125,00
4	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Cap. Entrada Padrão (folhas): 600, Ciclo Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB, Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5 (148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja	MES	12	593,75	7.125,00



	Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110				
5	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Ciclo Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB, Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5 (148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110	MES	12	593,75	7.125,00
6	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não, Alimentador Manual: 100, Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600, Cap. Entrada Padrão (folhas): 600, Ciclo Mensal (páginas): 225000, Envelopes: Sim, Impressão frente e verso: Opcional, Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF, Memória Máxima: 1GB, Memória Padrão: 512MB, Papel A3 (420 x 297 mm): Não, Papel A4 (210 x 297 mm): Sim, Papel A5 (148 x 210 mm): Sim, Papel Carta (216 x 279 mm): Sim, Papel Executivo: Sim, Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim, Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim, Porta Paralela: Não, Porta Serial: Não, Porta USB: 02, Processador (MHz): 800, Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1, Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1, Rede: 10/100/1000Mbps, Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200, Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta, Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52, Voltagem (V): 110	MES	12	593,75	7.125,00
7	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil) impressões, Slot EIO: Não Alimentador Manual: 100 Cap. Entrada Máxima (folhas): 3600 Cap. Entrada Padrão (folhas): 600 Ciclo Mensal (páginas): 225000 Envelopes: Sim Impressão frente e verso: Opcional Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3/PDF Memória Máxima: 1GB Memória Padrão: 512MB Papel A3 (420 x 297 mm): Não Papel A4 (210 x 297 mm): Sim Papel A5 (148 x 210 mm): Sim Papel Carta (216 x 279 mm): Sim Papel Executivo: Sim Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim Porta Paralela: Não Porta Serial: Não Porta USB: 02 Processador (MHz): 800 Qtde Bandeja Entr/Saída Máxima: 2/1 Qtde Bandeja Entr/Saída Padrão: 6/1 Rede: 10/100/1000Mbps Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200 Velocidade. Impressão Color (ppm): Não Suporta Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 52 Voltagem (V): 110	MES	12	593,75	7.125,00
8	Locação de 01 impressora a laser Marca: HP Modelo: P4014n, franquia total mensal para 10.000 (Dez mil)	MES	12	593,75	7.125,00

  
 Kleiton Silva Queiroga de Sousa  
 CPF: 044.511.694-37  
 40







3.3.90.39.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
 2080 FUNDO M ASSIST SOCIAL – FMASSJLT  
 08.244.1001.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL  
 660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social  
 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA JURIDICA

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: Imediato;
- b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 21/03/2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

  
 Kleiton Silva Albuquerque de Sousa  
 CPF: 044.911.694-37  
 RG 2.860.767



**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:**

  
 Kelson Oliveira de Sousa  
 CPF: 01.541.604-37  
 RG 2.660.767



- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Sousa.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José da Lagoa Tapada - PB, 21 de março de 2024.

TESTEMUNHAS

José Manoel de Azevedo  
CPF: 348.191.458-97

[Assinatura]  
CPF: 054.066.194-54

PELO CONTRATANTE

[Assinatura]  
CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA  
Prefeito  
423.986.814-91

PELO CONTRATADO

[Assinatura]  
QUEIROGA & ABRANTES LTDA  
EDVANIA FERREIRA DE ABRANTES  
064.931.414-00

Kleiton Silva Queiroga de Sousa  
CPF: 044.511.694-37  
RG 2.860.767

07.710.548/0001-81  
QUEIROGA & ABRANTES LTDA  
Rua Luiz Lucio Ferreira, 55 Apt: 210  
CEP 58602-155 - São José da Lagoa Tapada - PB



**Art. 1º.** Fica instituído no calendário oficial de datas e eventos do Município de São Domingos o dia municipal da Conscientização sobre o Autismo, a ser realizado anualmente no dia 02 de abril.

**Art. 2º.** No dia da Conscientização sobre o Autismo deverão ser realizadas diversas atividades nas unidades que atendem os autistas, campanhas, eventos de inclusão, com palestras, divulgações, seminários e panfletagem direcionadas à atenção necessária às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

**Art. 3º.** A data visa informar e orientar a população sobre o autismo, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e respeito ao cidadão autista, bem como busca impedir a discriminação e preconceito contra todos aqueles que apresentam o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo de São Domingos – PB, em 19 de março de 2024.

**ADEILZA SOARES FREIRES**

Chefe do Poder Executivo

**Publicado por:**

Jefferson Peixoto de Sousa

**Código Identificador:899F7F6B**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REPUBLICADO POR CORREÇÃO DE INFORMAÇÕES**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00086/2023**

**Onde leia-se:** Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregociro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00086/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 21.920,00; BIOMED DIST. HOSP. N.S. CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 8.499,50; DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.996,00; ARMAGUEDES COMÉRCIO DE PROD. FARM., MÉDICOS E HOSP. LTDA ME - R\$ 1.421,90; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 13.074,49; **M.TESTA CONFECÇAO - R\$ 642,50;** MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 6.369,80; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 34.489,25; VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI - R\$ 25.872,22; VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 5.311,85.

**Leia-se:** Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregociro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00086/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 21.920,00; BIOMED DIST. HOSP. N.S. CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 8.499,50; DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.996,00; FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PROD. FARM., MÉDICOS E HOSP. LTDA ME - R\$ 1.421,90; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 13.074,49; **INFINITI CONFECÇAO LTDA - R\$ 642,50;** MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 6.369,80; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

- R\$ 34.489,25; VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI - R\$ 25.872,22; VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 5.311,85.

São Francisco - PB, 19 de Março de 2024

**GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -**

Prefeito

**Publicado por:**

Francisco Lopes de Lima

**Código Identificador:88E92C98**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA  
TAPADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA  
TAPADA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de impressora a laser para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.122.2003.2005 MANUT ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500. Recurso não Vinculado de Impostos. 3.3.90.39.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 500. Recurso não Vinculado de Impostos. 3.3.90.39.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 10.301.1012.2117 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES BASICA DE SAÚDE 500. Recurso não Vinculado de Impostos. 600. Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do gov 3.3.90.39.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 12.361.2003.2028 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500. Recurso não Vinculado de Impostos. 3.3.90.39.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 12.361.1003.2093 MANUTENÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR 500. Recurso não Vinculado de Impostos. 540. Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos 3.3.90.39.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 2080 FUNDO M ASSIST SOCIAL – FMASSJLT 08.244.1001.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL 660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 21/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00068/2024 - 21.03.24 - QUEIROGA & ABRANTES LTDA - ME - R\$ 57.000,00.

**Publicado por:**

Jose Macio de Andrade

**Código Identificador:24BA361C**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 02/2024.**

A Secretária Municipal de Educação de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar os servidores, Paloma Araújo Silva Leite matrícula nº 406, Vera Lucia Soares de Sousa matrícula nº 163, Francisca Vitorino de Sousa nº119 e Damiana de Sousa matrícula nº 1176 para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Excepcional





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 08.999.682/0001 - 08

---

**PORTARIA PMSJLT/GP nº 41/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Nomear, o(a) Sr.(a) EDUARDO BATISTA DE SOUSA**, para ocupar o cargo de Gestor de Contrato, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL** do Município de São José da Lagoa Tapada – PB, em 15 de Junho de 2023.

  
**CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA**

Prefeito constitucional



Art. 1º Instituir, no âmbito do Município São José da Lagoa Tapada-PB o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

## CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES

Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art.4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art.5º Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art.6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art.7º O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

## CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALINE SARMENTO COURA**  
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:  
Carlos Antonio Braga de Sá  
Código Identificador:9BDFB3EF

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

### PORTARIA PMSJLT/GP nº 41/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

Nomear, o(a) Sr.(a) **EDUARDO BATISTA DE SOUSA**, para ocupar o cargo de Gestor de Contrato, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL** do Município de São José da Lagoa Tapada – PB, em 15 de Junho de 2023.

**CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
Carlos Antonio Braga de Sá  
Código Identificador:224335B1

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

### GABINETE DA PREFEITA TERMO DE DISPENSA Nº 031/2023

#### Ref. Processo Administrativo nº 070/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.  
Assunto: **Contratação direta dos serviços de locação de carro pipa, com capacidade de, no mínimo, oito (08) m³ de água.**

#### TERMO DE DISPENSA Nº 031/2023

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**

**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo ao proponente **PETRÔNIO DANTAS DE ARAÚJO** (CPF nº 106.356.694-04), no valor global de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais).

**3 - DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, a **Contratação dos serviços de locação de carro pipa, com capacidade de, no mínimo, oito (08) m³ de água**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

**CONVOQUE-SE** a empresa para a subscrição do contrato administrativo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 13 de junho de 2023.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Genilda Saraiva de Andrade  
Código Identificador:14008959

### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023 – DISPENSA Nº 031/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: PETRÔNIO DANTAS DE ARAÚJO (CPF nº 106.356.694-04); OBJETO: execução dos serviços de locação de carro pipa, com capacidade de, no mínimo, oito (08) m³ de água; VIGÊNCIA: 13 de junho a 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Petrónio Dantas de Araújo - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 13 de junho de 2023.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Genilda Saraiva de Andrade  
Código Identificador:473A41F4





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: Locação de impressora a laser para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada/PB.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:

04.122.2003.2005 MANUT ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

500. Recurso não Vinculado de Impostos.

3.3.90.39.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE

500. Recurso não Vinculado de Impostos.

3.3.90.39.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

10.301.1012.2117 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES BASICA DE SAÚDE

500. Recurso não Vinculado de Impostos.

600. Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do gov

3.3.90.39.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

12.361.2003.2028 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

500. Recurso não Vinculado de Impostos.

3.3.90.39.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

12.361.1003.2093 MANUTENÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR

500. Recurso não Vinculado de Impostos.

540. Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

3.3.90.39.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

2080 FUNDO M ASSIST SOCIAL – FMASSJLT

08.244.1001.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL

660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA JURIDICA

São José da Lagoa Tapada - PB, 11 de março de 2024.

JULIERME LINO DE SOUSA

Secretário de Finanças





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: QUEIROGA & ABRANTES LTDA**  
**CNPJ: 07.716.548/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:05:45 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2024.

Código de controle da certidão: **0D18.4F1D.E748.E03C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **DEE0.0011.153A.A264**

Emitida no dia 06/03/2024 às 16:25:47

Nome Empresarial:

**QUEIROGA & ABRANTES LTDA ME**

Endereço:

**LUIZ LUCELIO FERREIRA**

Bairro:

**GATO PRETO**

Inscr. Estadual:

**16.355.680-6**

Município:

**SOUSA**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**55**

CNPJ/CPF:

**07.716.548/0001-81**

Complemento:

**ANDAR PRIMEIRO;APT 210;**

CEP:

**58802-158**



Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA</b>  08999674000153      <b>DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>  RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050</p>	<p><b>Número</b> 60101  <b>Emissão</b> 08/12/2023 12:21:40</p>
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>	
INSCRIÇÃO: 9466      CNPJ/CPF: 07.716.548/0001-81      NOME: QUEIROGA & ABRANTES LTDA ENDEREÇO: R LUIZ LUCIELIO FERREIRA, 55 COMPLEMENTO:      BAIRRO: GATO PRETO CIDADE: SOUSA      CEP: 58802158      UF: PB      QUADRA:      LOTE:	
<b>ORIGEM DA INSCRIÇÃO</b>	
CADASTRO ECONÔMICO	
<b>INSCRIÇÕES VINCULADAS</b>	
01072610098020	
<b>FINALIDADE</b>	
LICITAÇÃO	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS	
<p>RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS</p>	
VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.	
AUTENTICIDADE: 1PRRE9BUP9PI20231208 INTERNET	 Segunda Via

DPCERTNV102013



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.716.548/0001-81  
**Razão Social:** QUEIROGA E ABRANTES LTDA  
**Endereço:** R JOSE FAGUNDES DE LIRA 245B / GATO PRETO / SOUSA / PB / 58802-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/02/2024 a 20/03/2024

**Certificação Número:** 2024022005052688597564

Informação obtida em 06/03/2024 16:20:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: QUEIROGA & ABRANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.716.548/0001-81

Certidão nº: 55209814/2023

Expedição: 09/10/2023, às 09:22:21

Validade: 06/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUEIROGA & ABRANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.716.548/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/04/2024 às 13:21:48 foi protocolizado o documento sob o N° 37416/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Barboza Alecrim.

Número do Contrato: 000000682024

Data da Publicação: 22/03/2024

Data da Assinatura: 21/03/2024

Data Final do Contrato: 21/03/2025

Valor Contratado: R\$ 57.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Locação de impressora a laser para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São José da Lagoa Tapada/PB

Informações Complementares: VALOR TOTAL: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais) VALOR MENSAL: R\$ 4.750,00 (Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

Contratado (Nome): QUEIROGA & ABRANTES LTDA - TECNOPRINT

Contratado (CNPJ): 07.716.548/0001-81

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	b778e2685fb2af67ee8528212145f1b7
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	eada165b93f4c375316a26addabc5b48
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	6005bb3ce982c4a998235f5cfb76a124
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	de42c597aa0a5ffa951bbe7a59f4b287
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	333d0c0893df201e8b0cedc2f03c5b1a

João Pessoa, 01 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB





**Documento:** 37413/24

**Subcategoria:** Licitações

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

**Exercício:** 2024

## CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/04/2024 às 13:21h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 37416/24 ao Documento 37413/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 37413/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	38 - 44	de42c597aa0a5ffa951bbe7a59f4b287
Comprovante de publicidade	45	b778e2685fb2af67ee8528212145f1b7
Designação do gestor do contrato	46 - 47	333d0c0893df201e8b0cedc2f03c5b1a
Comprovação da existência de dotação orçamentária	48	6005bb3ce982c4a998235f5cfb76a124
Comproverantes de regularidade da contratada	49 - 53	ead165b93f4c375316a26addabc5b48
RECIBO PROTOCOLO	54	e12c53bb4d1ad51035a83235b77de0b9

João Pessoa, 01 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB